

LEI Nº 1.933, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.562, DE 05 DE JULHO DE 1991.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo I da Lei Municipal nº 1.562, de 05 de Julho de 1991, o número de vagas do cargo de Assessor Técnico, que passa a ser o seguinte:

**ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO
CPC-20	Assessor Técnico	03	DS-08	509,76

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2003.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal